INDICAÇÃO N° 119/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) EM FRENTE A ESCOLA DE RIO POSSMOSER, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) em frente a escola de Rio Possmoser, neste Município.

A apresentação desta indicação, visa atender solicitação popular dos moradores e principalmente pais de alunos de Rio Possmoser, na intenção de propiciar mais segurança à população local, com a instalação de 01 (um) redutor de velocidade com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes principalmente para as crianças, pois os veículos trafegam em alta velocidade.

Na referida localidade tem-se grande número de moradores, pequenos comércios, escola, Igrejas e posto de saúde. Os trabalhadores precisam utilizar diariamente essa rua, que atualmente não oferece nenhuma segurança, devendo ser responsabilidade do Poder

Executivo, enquanto representante legal da população, em zelar pela prevenção, fazendo com que o trânsito fique mais seguro.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
10 JUN. 2013

Presidente da Câmara Municipal